
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 297/2025

DECRETO Nº 297/2025

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A VIA URBANA, DO MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR, DENOMINADA AVENIDA PIONEIRO MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CLÁUDIO APARECIDO BERNIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a pavimentação em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, proporcionará melhores condições de trafegabilidade, deslocamento seguro para as famílias e visitantes, no Bairro Villa Verde e Vila Rural Ytzaak Rabin, na região do Município de Iguaraçu;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, do trecho da Via Urbana do Município de Iguaraçu/PR, denominada **AVENIDA PIONEIRO MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), sendo o trecho que se inicia no ponto da coordenada, GRAUS DECIMAIS, -23.23695 e -51.84486 até o ponto sob a coordenada GRAU DECIMAIS, -23.23979 e -51.84745, com comprimento de 420,00 (quatrocentos e vinte) metros.

Art. 2º Declaro que os trechos mencionados no art. 1º, são áreas de bem de uso coletivo, de acordo com o Art. 4º e Art. 8º, Da Lei Complementar n.º 08/2021 – Sistema Viário do Município de Iguaraçu/PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2025.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:937FC1D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/08/2025. Edição 3337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>